



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.397 de 19 de janeiro de 1998, alterada pelas Lei Municipal nº 5.132 de 22 de setembro de 2021 e baseado na Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do idoso e na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e Resolução nº01/2023 com a disposição do seu Regimento Interno.

Art. 1º - Fica definido que conforme deliberação em reunião ordinária de 26/06/2024 e reuniões de comissão nas datas de 10/07/2024 e 12/07/2024, após debatido, votado e aprovado; as Coordenadorias das Comissões Permanentes e Temporárias serão ocupadas por Conselheiros eleitos para a gestão 2024/2026.

COMISSÃO I – Políticas Públicas

Coordenação: Ana Paula Loureiro Harada (Conselheira Titular – ANOSCAR).

Membros: Maria Aparecida Vilas Boas (Conselheira Suplente – CATI), Jaci Rodrigues Chaves – Conselheiro Titular – UAPO, Cristiane Toledo Galvão (Conselheira Suplente – UAPO) e Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – SEPLAG).

COMISSÃO II – Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização

Coordenação: Gilma Maria Ramos da Silva (Conselheira Titular – Ass. Camila).

Membros: Edionaldo Bomfim de Jesus (Conselheiro Titular – OAB), Solange Garramona (Conselheira Titular – SETRAN), Mariana Grassia (Conselheira Titular – AUDAX), Mirian de Sousa Fileto (Conselheira Suplente – SETRAN) e Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – SEGOV).



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMISSÃO III – Mobilização e Divulgação

Coordenação: Luciano Nogueira Martins (Conselheiro Titular – CCVY).

Membros: Iracema de Campos (Conselheira Suplente – CCVY) e Maria Judite dos Santos Rosa (Conselheira Suplente – ACM).

COMISSÃO IV – Avaliação e Gestão de Projetos

Coordenação: Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Conselheira Titular – SS).

Membros: Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular – Pastoral da Pessoa Idosa Osasco), Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Conselheira Titular – SE), Claudio Ramos da Silva (Conselheiro Suplente – OAB), Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Com. Impacto), Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – SS), Leila Maria Fenza (Conselheira Suplente – ACIMOA) e Gilma Maria Ramos da Silva (Conselheira Titular- Ass. Camila).

COMISSÃO V – Acompanhamento de Denúncias de Violência Contra Idosos

Coordenação: Zuleide Alves de Macedo (Conselheira Titular – ACM).

Membros: Claudio Ramos da Silva (Conselheiro Suplente – OAB), Margaret Vaz Figueira (Conselheira Titular – PGM), Leila Aparecida Armani Lopes (Conselheira Suplente – PGM), Ana Paula Loureiro Harada (Conselheira Titular – ANOSCAR), Maria Judite dos Santos Rosa (Conselheira Suplente – ACM), Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – SEHAB) e Cibele Tomaz do Carmo (Conselheira Suplente – SEHAB).

Osasco, 16 de julho de 2024.

Hamilton Galvão Araujo
Presidente do CMI